



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
02.0006.00/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, E A
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S.A. – EMBRATEL.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ nº 03.132.745/0001-00, com Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília/DF, CEP nº 70.067-900, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Senhor **HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL**, nacionalidade brasileira, CPF nº 871.546.419-91, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.432.290, expedida pela SSP/MG, designado pela Portaria nº 102, de 02 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 44, de 03 de março de 2011, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº. 141, de 15 de setembro 2004, publicada no DOU, Seção 2, página 3, do dia 17 de setembro de 2004, e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 1012, Rio de Janeiro/RJ, telefone (61) 2106-8152, neste ato representado por seu Gerente-Executivo de Vendas, Senhor **ADRIANO BATISTA PIRES**, nacionalidade brasileira, CPF/MF nº 774.624.911-68, portador da Carteira de Identidade nº 2.019.282, expedida pela SSP/GO, e pela Gerente de Contas-Governo, Senhora **VIVIANE RAMOS DOS SANTOS RABELO**, nacionalidade brasileira, CPF/MF nº 987.770.921-04, portadora da Carteira de Identidade nº 2.140.899, expedida pela SSP/DF, firmam este Termo Aditivo, conforme Processo nº 01200.00879/2011-67, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 12/2011-MPOG, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos, e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2012, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas, com a execução do objeto contratual, correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, exercício 2012, Programa de Trabalho 19122210620000001, Elemento de Despesa 33903958, Nota de Empenho nº 2012NE800149, emitida em 10/1/2012.

Subcláusula Única - A despesa estimada para o exercício subsequente será objeto de destaque específico, a ser oportunamente formalizado mediante emissão de nota de empenho.

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas, e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília/DF, 12 de abril de 2012.

CONTRATANTE:


HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

CONTRATADA:


ADRIANO BATISTA PIRES
Gerente-Executivo de Vendas

VIVIANE RAMOS DOS SANTOS RABELO
Gerente de Contas-Governo

TESTEMUNHAS:

Nome: 
Cl: 1682570-5 SP/DF
CPF: 693.502.991-0

Nome: 
Cl: Maria Beatriz M. G. de Barros
CPF: Gerente de Contas - Embratel
CPF: 281.992.761-04